



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de agosto de 2025

Ano XX - Edição Nº 4267

Página 2

SUMÁRIO

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 3
DEPTO. DE CONTROLE URBANO	Pág: 5
GABINETE DO PREFEITO	Pág: 6
SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	Pág: 9
SECR. MUN. MEIO AMBIENTE	Pág: 10

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Editais de notificações



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ASSIS - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 29 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
OLGA SOARES	110.741.268-40	6179 /00021/2025
OLGA SOARES	110.741.268-40	6179 /00020/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: RONE CRISTINA DE OLIVEIRA

Matrícula: 00161080

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 9587

Assinatura:

Data de afixação: 29/08/2025

Data de desafixação: 13/09/2025



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de agosto de 2025

Ano XX - Edição Nº 4267

Página 4

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, A PARTIR DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Portaria nº 40.030/2024, Exonera a pedido **ANA FLAVIA LOPES SOLER**, portador (a) do RG nº 56.860.525-1, matrícula nº 21.134/5, do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, Referência 40 J, do Quadro em Comissão.



DEPTO. DE CONTROLE URBANO

Atos Administrativos

Alvarás

Relacionamos abaixo o (s) Processo (s) e Alvará (s) referente ao Licenciamento de Obra de Construção, cancelado (s) a partir de revisão efetuada a pedido:

Proprietário: Bianca Xavier Nogueira

Processo: 23961 Alvará: 22498

Endereço: Rua Pastor José Maria de Campos

Setor: 02 Quadra: 526 Lote: 002

Data do cancelamento: 29/08/2025

Proprietário: Harrison Buziquia de Mendonça

Processo: 23882 Alvará: 22431

Endereço: Rua Francisco Spera (Chico Spera)

Setor: 02 Quadra: 524 Lote: 001

Data do cancelamento: 29/08/2025



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Outros Atos

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 391/2025



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 563/2025

Assis, 29 de agosto de 2025.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Douglas Henrique de Azevedo Terra – Douglas Azevedo.

Vereador – Partido Liberal.

Resposta ao Requerimento 391/2025 - Requer informações do Poder Executivo com relação às festividades do aniversário da cidade de Assis.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

- Balancete de Receitas e Despesas detalhado dos 02 (dois) eventos realizados no recinto da FICAR, acima mencionados, informando: arrecadação com estacionamento, locação de espaço (parque de diversões entre outros) e despesas com shows, inclusive os realizados na 26ª Festa do Milho (Mayck & Lyan, Day & Lara e Maurício & Maur), estrutura de palco, tendas, entre outros.

Durante as festividades de comemoração dos 120 anos do município de Assis, em especial a 26ª Festa do Milho (04 a 06 de julho de 2025) e os shows realizados nos dias 29/06, 30/06 e 01/07/2025, apresentamos abaixo a consolidação de dados financeiros, operacionais e sociais relacionados ao evento, com destaque ao novo formato implementado este ano.

1. Formato Inovador e Benefícios para o Município de Assis

As festividades de 2025 marcaram uma mudança significativa no modelo tradicional das festas populares do município. Pela primeira vez, foi adotado um formato integrado entre os eventos “Assis 120 anos” e “Festa do Milho”, que compartilharam toda a estrutura física, gerando economia, sustentabilidade e eficiência na gestão pública.

Além disso, 95% da estrutura contratada foi viabilizada por meio de credenciamento com fornecedores locais, garantindo geração de emprego e fortalecimento da economia da cidade. Todos os empreendedores e microempreendedores da gastronomia participantes da praça de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 319B-C326-1BCF-5B71



Pág. 1/3 - Resposta - REQ 391/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 391/2025



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

alimentação também foram de Assis, sem cobrança de qualquer taxa de participação.

Estima-se que a movimentação econômica na praça de alimentação durante os dois eventos tenha alcançado R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), somados aos R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) arrecadados pelas entidades beneficentes participantes da Festa do Milho.

2. Despesas Executadas

As despesas realizadas foram organizadas nas seguintes categorias:

- Estrutura de palco, som, iluminação, painéis de LED, forração e serviços gerais:

- Assis 120 anos: R\$ 468.371,49
- Festa do Milho: R\$ 468.371,49
- Total: R\$ 936.742,99

- Cachês Artísticos:

- Valor empenhado: R\$ 904.200,00
- Valor pago (com deduções): R\$ 865.375,00
- Artistas: CPM 22, Mayck & Lyan, Edson & Hudson, Juliano Son, Day e Lara, 3 Palavrinhas, e outros, incluindo as bandas e artistas "Pratas da Casa" que abriram todos os shows no Palco Principal.

- Outras despesas:

- Show aéreo, gradil, transmissão de eventos, estrutura de som no desfile: R\$ 90.498,80

3. Receitas Arrecadadas e Parcerias Institucionais

- Arrecadação com ISS sobre parque de diversões: R\$ 1.531,25 (ambos os eventos)

- Estacionamento oficial:

- Assis 120 anos: R\$ 875,00
- Festa do Milho: R\$ 875,00

O estacionamento foi operado por cinco lojas maçônicas, por meio de termo de parceria com o Município, destinando o lucro ao Fundo Social de Solidariedade. A arrecadação total foi de R\$ 63.902,16, e, após deduções com seguros, EPIs, segurança e alimentação, o lucro líquido foi de R\$ 42.682,11. Deste valor, 90% com o compromisso de ser repassado a entidades beneficentes indicadas pelas maçonarias e 10% ao Fundo Social para aplicação conforme deliberação da entidade.

Adicionalmente, o parque de diversões cedeu gratuitamente 10.000 ingressos, no valor unitário de R\$ 15,00, à rede pública municipal de ensino, gerando um benefício social direto de R\$ 150.000,00 para alunos da rede pública, sob coordenação da Secretaria Municipal da Educação.

As ações adotadas refletem o compromisso da atual gestão com a transparência, o incentivo à economia local, à cultura, ao bem-estar da população e à responsabilidade com os recursos públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 319B-C326-1BCF-5B71



Pág. 2/3 - Resposta - REQ 391/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 391/2025



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Informamos ainda que esta resposta será acompanhada das respectivas planilhas de despesas e receitas dos eventos, com dados detalhados e categorizados, visando garantir a total transparência das ações executadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por

TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Assis - SP, 29 de agosto de 2025. RUA DA PRAÇA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO

Data: 29/08/2025 17:16



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 319B-C326-1BCF-5B71



Pág. 3/3 - Resposta - REQ 391/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

ACUMULAÇÃO DE CARGO - 2025

A Secretária Municipal da Educação, Sr.^a Maralice Baptista de Freitas Chiampi, com base na Lei 06/2011, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 71/2025, SILVANA BERNARDO DA SILVA, RG 27.896.741, Professora de Educação Básica I- 30 horas, Contratada via CLT na EE Prof. Léo Pizzato, junto à Diretoria de Ensino- Região de Assis: Governo do Estado de São Paulo e Professor de Educação Básica I- 25 horas, temporária via processo seletivo na EMEIF Prof. João Luiz Galvão Ribeiro, junto à Prefeitura Municipal de Assis. **Acúmulo LEGAL.**

Assis, 29 de agosto de 2025.

Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação



SECR. MUN. MEIO AMBIENTE

Atos Administrativos

Outros Atos

Convocação de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 089/2025.

Assis, 29 de Agosto de 2.025.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público que, os proprietários dos terrenos abaixo elencados não foram localizados para efetuarem a regularização da limpeza dos lotes que contêm descarte irregular, como dispõe a Lei 7.412, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a proibição de despejo irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, com penalidade de até 65 UFESPS conforme o Art. 19º, e com prazo para regularização de **72 (setenta e duas) horas a partir da presente data**, de acordo com o § 1º do Art. 16º da mesma Lei.

Também se faz necessária a capinação dos mesmos, com penalidade de 20 (vinte) UFESPS para cada 100 (cem) metros quadrados para terreno sem limpeza e capinação, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal 5.203/08 que acrescenta e altera dispositivos a Lei Municipal 3.727/98 com prazo para regularização de **10 (dez) dias a partir da presente data**.

Nome do Proprietário	Nº Notificação	Setor/Quadra/Lote	Tipo de Infração
Márcia Maria Ferreira	748	003.218.003	Falta de Capinação
José Geraldo Filho	1101	001.079.009	Falta de Capinação
Saes Investimento e participações LTDA	1103	004.207.032	Falta de Capinação
Marcelo Rorato	1114	005.451.005	Falta de Capinação
Raul Alves De Oliveira	1130	003.188.008	Descarte Irregular
Casa Avenida Comércio E Importação S.A	1136	002.266.001	Falta de Capinação + Descarte Irregular

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 141/2025

Assis, 29 de Agosto de 2.025

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 403/2025

Proprietário: Gabriel Burali Rodrigues

Setor: 005 **Quadra:** 536 **Lote:** 006

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 142/2025

Assis, 29 de Agosto de 2.025

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 410/2025

Proprietário: Maria Da Conceição Raio

Setor: 004 **Quadra:**288 **Lote:** 002

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 143/2025

Assis, 29 de Agosto de 2.025

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 412/2025

Proprietário: Rubens Ribeiro Domingues

Setor: 004 **Quadra:** 050 **Lote:** 015

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 144/2025

Assis, 29 de Agosto de 2.025

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 417/2025

Proprietário: Eduardo Luiz Da Silva

Setor: 005 **Quadra:** 278 **Lote:** 024

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

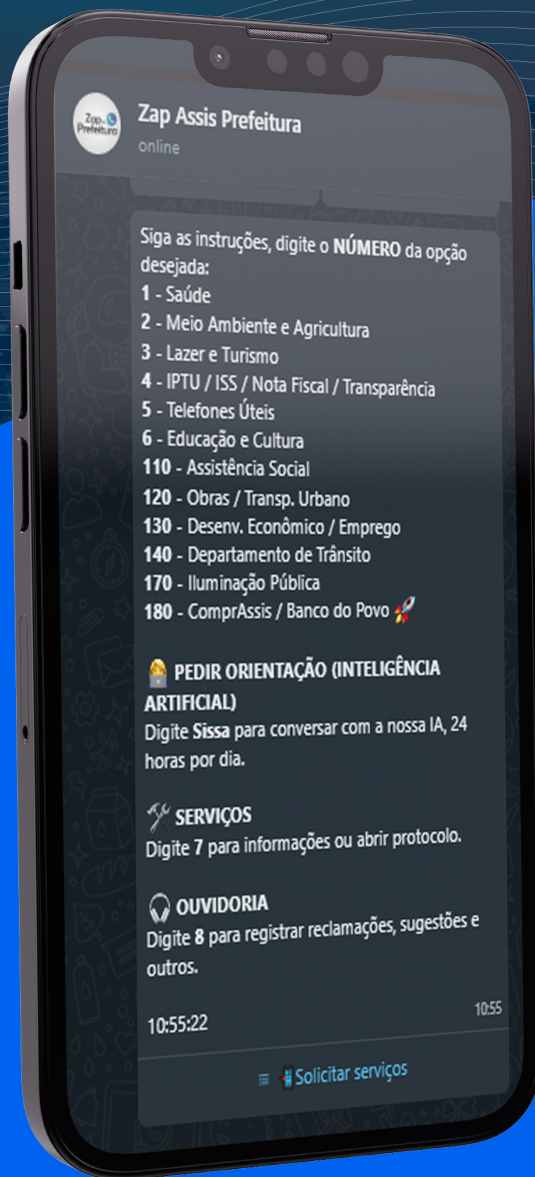
RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

